



DECRETO Nº 060/2018, Campos Belos-Go; 22 de Fevereiro de 2018.

“Averba tempo de contribuição ao servidor Oniedson de Souza Santos e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **Oniedson de Souza Santos**, num total de **2.585** (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias, que convertidas resultaram em a **7** (sete) anos e **1** (um) mês.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal